PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

1º TERMO ADITIVO AOS EMPENHOS 9261-ES E 237-ES, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PODAS E VERDES, RESÍDUOS VOLUMOSOS, INERTES E REJEITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ–MG, COM O OBJETIVO DE SE ADEQUAR ÀS NORMAS AMBIENTAIS, EM CONCORDÂNCIA COM A LEI FEDERAL N° 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

REGISTRANTE: **Município de Santa Rita do Sapucaí/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 16.344/2025), **Sr. JOSÉ HORÁCIO ADAMI.**

REGISTRADA: **LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o N.º 57.543.001/0009-57, com sede a Sítio Córrego dos Emboabas, s/n, Bairro Brejal, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO NAPOLEÃO PESTANA,** inscrito no CPF sob o N.º 131.903.588-42, e portador do RG N.º 21.911.945.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo aos empenhos 9261-ES e 237-ES, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o ***ADITIVO*** de porcentagem aos empenhos 9261-ES e 237-ES, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PODAS E VERDES, RESÍDUOS VOLUMOSOS, INERTES E REJEITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ–MG, COM O OBJETIVO DE SE ADEQUAR ÀS NORMAS AMBIENTAIS, EM CONCORDÂNCIA COM A LEI FEDERAL N° 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à ***alteração de quantidade*** do item abaixo discriminado, somando o valor de **R$ 109.307,18 (Cento e Nove Mil, Trezentos e Sete Reais e Dezoito Centavos)**:

Assinado por 4 pessoas: MARCELO NAPOLEAO PESTANA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA, RENATA DE CASSIA PEREIRA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/A331F5E6542342D0B885AD49D1F6E5CF

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

ITEM	CÓD.	PRODUTO	MARCA	QNT.	UN.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
2	400.000.287	RESIDUOS PODAS VERDES VOLUMOSA DESTINACAO E DISPOSICAO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESIDUOS DE PODAS, VERDES, VOLUMOSOS	N/A	508,4055	TN	R$ 215,00	R$ 109.307,18

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **24,99%** dos valores iniciais aos empenhos 9261-ES e 237-ES, que é de **R$ 437.230,45 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Trinta Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 14.133/21**.**

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.15.452.1501.2.236.3390.39 – 436 – Manutenção da Limpeza Pública / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 030 - A/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 125 da Lei Federal N.º 14.133/21 .

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 030 - A/2024, firmada entre as partes em 15 de Outubro de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 04 / 07 / 2025

REGISTRADA:

MARCELO NAPOLEAO PESTANA:13190358842

Assinado de forma digital por MARCELO NAPOLEAO PESTANA:13190358842
Dados: 2025.07.03 17:30:10 -03'00'

LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

REGISTRANTE:

Assinado por 4 pessoas: MARCELO NAPOLEAO PESTANA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA, RENATA DE CASSIA PEREIRA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/A331F5E6542342D0B885AD49D1F6E5CF

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

_____

JOSÉ HORÁCIO ADAMI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TESTEMUNHAS:

_____
LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

_____
RENATA DE CASSIA PEREIRA
089.800.466-77

Assinado por 4 pessoas: MARCELO NAPOLEAO PESTANA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA, RENATA DE CASSIA PEREIRA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/A331F5E6542342D0B885AD49D1F6E5CF

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02
SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - CEP 37540-000
FONE: (35) 3471-1911

CÓDIGO DE ACESSO
A331F5E6542342D0B885AD49D1F6E5CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 04/07/2025 13:44:52
  CPF:***.***-.426-42
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: RENATA DE CASSIA PEREIRA em 04/07/2025 13:52:44
  CPF:***.***-.466-77
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: JOSE HORACIO ADAMI em 04/07/2025 14:29:51
  CPF:***.***-.536-72
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA